



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO nº 03/2019

A Mesa da Câmara do Município de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para preenchimento de uma vaga no emprego criado pela Lei nº 4897, de 08/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de empresa para elaborar, desenvolver, aplicar e corrigir provas de concurso público para preencher uma vaga no emprego permanente de "AUXILIAR DE SECRETARIA" criado pela Lei Municipal nº 4897 de 08 de maio de 2019, sob a égide da Consolidação das Leis Trabalhista-CLT, com formação escolar de nível médio completo, padrão cento e vinte e quatro (124) da tabela geral de vencimentos dos servidores municipais.

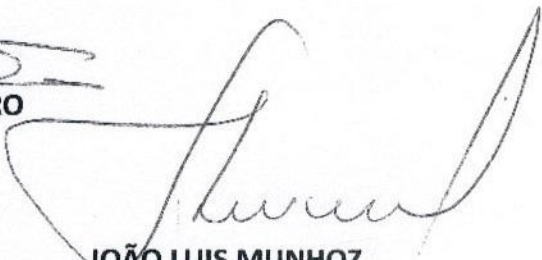
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Bariri, 15 de maio de 2019.

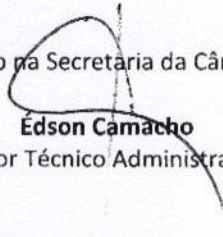
A MESA


RICARDO PREARO
Presidente


RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário


JOÃO LUIS MUNHOZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.


Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo